



Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo

O Presidente,

Requerimento

Considerando a sistemática e inexplicável reprovação por parte da D R J E F P das "ofertas formativas" da Escola Profissional da Graciosa;

Considerando que os cursos abertos não dependiam desta oferta, mas sim das determinações arbitrárias do Director Regional da Juventude e Formação Profissional e do Secretário Regional da Educação;

Considerando que o Curso Técnico de Turismo e Profissionais de Animação e Informação Turística estava viabilizado dentro da mesma ordem de procedimentos por parte dos mais responsáveis por este sector e a A M I G;

Considerando existirem alunos em número suficiente para que a abertura do curso se desse, contrariando a informação da D R J E F P, assente não se sabe em que dados, mas que dizia não existir o número de alunos indispensáveis à abertura do curso;

Considerando estar tudo preparado a nível Financeiro e pedagógico por parte da A M I G para que se desse o arranque do Curso aguardando esta, apenas a autorização da D R J E F P;

Considerando que muitos destes alunos deixaram de frequentar a E B I/S da Graciosa, alguns deixaram os empregos que tinham e outros não foram para outras ilhas na expectativa de poderem frequentar a Escola da sua Ilha;

Considerando a resposta dada pela Presidência do governo à A M I G através do ofício nº 1373 de 19/11/04;

Considerando finalmente a resposta dada pela Presidência do Governo à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da A M I G através do ofício nº23/6/01 de 22/11/04;

Assembleia Legislativa Regional dos Açores



Grupo Parlamentar

Ao abrigo das disposições regimentares aplicadas, solicitamos ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os objectivos do Governo Regional quanto ao futuro próximo da Escola Profissional da Ilha Graciosa, sabendo-se que se nada se alterar ela caminha para o desaparecimento?
2. Porquê até à data nada foi feito ou dito aos encarregados de educação, aos alunos e à AMIG acerca do futuro deste Curso de Turismo?
3. Porquê se procede ao encerramento desta Escola, sendo ela única na Ilha, aberta por grande vontade e insistência do governo com uma gestão a todos os níveis equilibrada, mesmo contando não haver por detrás desta nenhuma instituição (Câmara Municipal, Santa Casa da Misericórdia, Câmara do Comércio, etc.) que a robustece financeiramente?
4. Será por esta pertencer à segunda mais pequena Ilha dos Açores? Não acha o Governo que se trata da mais disfarçada e vil discriminação?

Graciosa, 20 de Janeiro de 2005

O Deputado Regional

Luis Henrique D. Silva
Luis Henrique Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0256 Proc. Nº 54.03.04
Data:	05/01/20 Nº 5, VIII

Assembleia Legislativa Regional dos Açores